



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6592

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 106.839,00 (Cento e Seis Mil Oitocentos e Trinta e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 39 00	276	50,00
02 08 01 10 122 0012 2049	4 4 90 52 00	292	9.291,00
02 08 01 10 301 0020 2212	3 1 90 94 00	384	500,00
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 39 00	411	95.000,00
02 16 01 18 541 0025 2140	3 3 90 39 00	910	1.998,00
Total:			106.839,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0029 2294	3 3 90 30 00	300	999,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 3 90 39 00	302	3.293,00
02 08 01 10 122 0029 2294	4 4 90 52 00	303	3.000,00
02 08 01 10 301 0012 2050	3 3 90 30 00	304	1.999,00
02 08 01 10 301 0020 2212	3 1 90 04 00	382	500,00
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 48 00	412	95.000,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	418	50,00
02 16 01 18 122 0025 2222	3 3 50 41 00	899	999,00
02 16 01 18 122 0025 2222	3 3 90 36 00	901	999,00
Total:			106.839,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Junho de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de
Governo